

**PORTARIA Nº 033** de 07 de janeiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO  
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO** que o art. 37, II da Constituição Federal e os arts. 10, 17 e 18 da Lei Complementar nº 6, de 17 de abril de 2020 que determina que a investidura em cargo público depende de aprovação prévia em concurso público;

**CONSIDERANDO** que o Município de Irupi realizou o Concurso Público nº 001/2024 e que o mesmo foi devidamente homologado em 13 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** que a validade do Concurso Público nº 001/2024 é de dois anos, prorrogável, uma vez, por igual período, e este prazo ainda não se esgotou;

**CONSIDERANDO** que o candidato nomeado foi aprovado no referido Concurso Público;

**CONSIDERANDO** que no Processo Administrativo nº 224/2025 consta decisão administrativa devidamente fundamentada sobre a presente nomeação;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica, através de provimento originário, nomeado(a) o(a) Sr(a). **UALTER FERNANDES MACHADO**, em caráter efetivo, no cargo de **COVEIRO**, Nível II, Padrão de Vencimento A, nos termos do art. 17, I da Lei Complementar nº 6, de 17 de abril de 2020.

**Art. 2º** A posse deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, podendo esse prazo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que haja requerimento devidamente justificado do interessado.

Parágrafo único. Será tornado sem efeito este ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo previsto neste artigo.

**Art. 3º** O início do exercício deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da posse.

Parágrafo único. O servidor será exonerado se não entrar em exercício no prazo previsto neste artigo.



**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 07 de janeiro de 2025.

**PAULINO LOURENÇO DA SILVA**

**PREFEITO DE IRUPI/ES**

**Certidão de Publicação**

**Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 07 de janeiro de 2025.**

**Stênio Washington Rodrigues Belo**  
**Chefe de Gabinete**